

ORIGEM DO P.D.C. LEI Nº 046/13

ADAUTO PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
31 OUT 2013 10:22
Nº Protoc. 2661 / 2013
Jauma Fernandes

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.088 / 2013

DE 02 / 10 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Amurea Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.088, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DÁ O NOME DE ZENILDA CATUNDA DE MELO À RUA TRAVESSA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **ZENILDA CATUNDA DE MELO** à Rua Travessa José Bezerra da Silva, situada no bairro Boa Esperança, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão do controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2013.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 02 / 10 / 13

Daniele Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430